



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	6
Superintendência de Contratos .....	7
Superintendência de Licitação .....	7



**MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA**

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membro Parlamentar Suplente:**

- Túlio Fontes (Túlio Aurélio Campos Fontes) - PV



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 293/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL MOTTA FEDATTO**, matrícula nº. 41061, 16 (dezesesseis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04/10/2021 a 19/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 075/2021, de 13/10/2021, do ISSSPL, e Protocolo nº. 2021327456996, de 06/10/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 294/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORAIR ALBERTO**, matrícula nº. 41075, o direito de usufruir de 4 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **14/10/2021, 03/11/2021, 04/11/2021 e 05/11/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 2021137416297, datado de 13/10/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 295/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NELSON RUFINO**, matrícula nº. 8357, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10/10/2021 a 17/10/2021**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 2021592538007, de 13/10/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N. ° 289/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n. ° 029/2021, de 02/02/2021.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor HIDERALDO CAMPOS, matrícula funcional n. ° 22202, a averbação de tempo de contribuição pelos serviços prestados aos órgãos e empresas abaixo relacionados, perfazendo 3.316 (três mil trezentos e dezesseis) dias, correspondendo a 9 (nove) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias de efetivo exercício, **observada a vedação de contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n. ° 289/2021 (fls. 92/96), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante Despacho (fl.97) e Despacho conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls.99/100), em atenção ao protocolo de n. ° 202064896, de 05/06/2020.

**1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990**, consideramos averbado os períodos abaixo relacionados, constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, totalizando 2.785 (dois mil setecentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias. v EXPRESSO SANTA MARIA LTDA- período de contribuição: 18/06/1979 a 12/02/1981- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, v CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA-EPP- período de contribuição: 14/12/1981 a 02/03/1982- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, v BELJOIAS LIMITADA- período de contribuição: 31/08/1983 a 11/01/1984- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, v PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A.- período de contribuição 01/03/1985 a 23/10/1987- tempo de contribuição 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, v PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A.- período de contribuição 17/10/1990 a 26/06/1991- tempo de contribuição 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 10 (dez) dias, v SEMTEP-SERVIÇOS MAO DE OBRA TEMPORARIO LTDA- período de contribuição: 24/10/1991 a 21/01/1992- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, v DROGAFARMA ATACADO LTDA-ME- período de contribuição: 14/05/1992 a 07/10/1992- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, v 117136411-21- período de contribuição: 01/11/1987 a 31/12/1987- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, v 117136411-21- período de contribuição: 01/04/1988 a 30/04/1988- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, v 117136411-21- período de contribuição: 01/06/1988 a 31/07/1989- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia. **2.0- Para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990**, consideramos averbado o período de 16/01/1993 a 30/06/1994, constante na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Mato Grosso Previdência- MTPREV, totalizando 531 (quinhentos e trinta um) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 16 dezesseis dias.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Matricula 26583



**PORTARIA Nº 287/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Edson Benedito da Silva**, matrícula nº **6439**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.07.2015 a 14.07.2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 13.10.2021 a 11.11.2021, conforme consta no Protocolo nº 202065945, de 03.08.2020. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 290/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Antônio Peixoto**, matrícula nº **22998**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 25.03.2010 a 25.03.2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 01.11.2021 a 30.12.2021 e 09/02/2022 a 10/03/2022 conforme consta no Protocolo nº 202068794, de 09.10.2020. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 291/2021**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Clayton Mauro Correa**, matrícula nº **32302**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/11/2000 a 01/11/2005**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/11/2021 a 30/11/2021**, conforme consta no Protocolo nº 202068733, de 08/10/2020. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.



**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 297/2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NASLE DOGAN**, matrícula nº. 41894, o direito de usufruir de 03 (três) dias de dispensa do trabalho, nos dias de **13/10/2021 a 15/10/2021**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. **2021/8556.1111-1**, datado de 18/10/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2021/SPMD/MD/ALMT.**

**“Altera as condições especiais relativas ao funcionamento do Espaço Cidadania do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, no período que perdurarem as medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19).”**

A **PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 35, inciso V, “b”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a redução no número da média móvel de casos confirmados de Covid-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito Estadual;

**CONSIDERANDO** o avanço na campanha de vacinação, com índices suficientes de imunização dos servidores deste Parlamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção de condições especiais de funcionamento no período que perdurarem as medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica restabelecido o funcionamento para atendimento do público externo no Espaço Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de outubro de 2021, das 07:00 às 17:00, para confecção de Carteira de Identidade, bem como os atendimentos dos Postos de Serviços do Procon, Detran e Defensoria Pública.

**Parágrafo único** Os atendimentos serão realizados mediante agendamento prévio pelo telefone 065 3313-6529, até o limite de 35 (trinta e cinco) atendimentos diários.

**Art. 2º** Deverão ser atendidas todas as normas sanitárias e medidas excepcionais para evitar a propagação da COVID-19, bem como distanciamento social e uso de máscara.

**Art. 3º** A Coordenadoria Militar será responsável pelo controle de acessos às dependências do Espaço Cidadania.

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

Dep. Max Russi – Presidente

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeitos da Resolução Administrativa nº 009/2017/ALMT, efetuou o seguinte Credenciamento:

Espécie: Termo de Acordo de Credenciamento nº 004/2021/SCCC/ALMT.

Consignatária: Banco Cooperativo do Brasil S.A - BANCOOB

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios que deverão ser observados na operacionalização da consignação em folha de pagamento relativa às concessões de empréstimos e financiamentos aos parlamentares, servidores comissionados, efetivos, ativos e estabilizados constitucionalmente da ALMT, respeitada a sua programação, mediante expressa e prévia autorização formal.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Assinatura: Mesa Diretora – 18/10/2021

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Eduardo Botelho

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SENDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (MICRO-ONIBUS E VAN), INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO), EM CARÁTER EVENTUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>03 de NOVEMBRO de 2021</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>09h30m</b> – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>



MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO N° 01/2021, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 12/01/2021, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

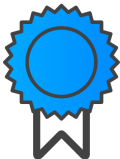
Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

**Pregoeiro Oficial/ALMT**



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Oct 18 22:30:32 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)